

REGULAMENTO OFICIAL

CONCURSO CULTURAL

"Minha Paixão Pelo Futebol"

Clube SPX

CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O presente regulamento disciplina a realização do Concurso Cultural denominado "Minha Paixão Pelo Futebol", promovido pelo **Clube SPX**.
2. O concurso é gratuito, sem qualquer custo de participação, e tem caráter educativo, cultural e de entretenimento.
3. A participação implica a aceitação integral e irrevogável de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.
4. O concurso será realizado de forma digital, por meio da plataforma oficial do Clube e dos canais alternativos de participação indicados neste Regulamento.

CAPÍTULO II — PROMOTOR

5. O concurso é promovido pelo **Clube SPX**, atuando como organizador e responsável pela seleção e premiação dos participantes do Concurso Cultural.
6. **O Clube** é o único responsável pela curadoria das histórias submetidas, pela seleção do vencedor e pela entrega do prêmio ao participante contemplado.

CAPÍTULO III — PÚBLICO-ALVO E ELEGIBILIDADE

7. Poderão participar do concurso quaisquer pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos ou legalmente emancipadas, residentes e domiciliadas no território nacional, que observem as condições previstas neste Regulamento.
8. Os associados ativos do Clube SPX poderão realizar sua participação diretamente por meio da plataforma digital do Clube.
9. Os demais interessados poderão participar mediante envio de sua história para o endereço eletrônico contato@urbis.cc ou por meio da página contesuahistoria.urbis.cc, observados os mesmos critérios, prazos e condições aplicáveis aos participantes cadastrados na plataforma.

10. A participação no presente Concurso Cultural independe da contratação, aquisição, utilização ou manutenção de qualquer produto, serviço, assinatura, benefício ou vínculo com o **Clube SPX**.
11. A participação é permitida apenas a pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas legalmente que forem residentes e domiciliados em território nacional, bem como cumprirem os requisitos constantes neste Regulamento.
12. Cada participante poderá se inscrever uma única vez, identificado pelo seu CPF (Cadastro de Pessoa Física). Tentativas de múltiplas inscrições com o mesmo CPF serão automaticamente desconsideradas pelo sistema.
13. Funcionários, sócios e colaboradores diretos do **Clube** e seus familiares em primeiro grau estão impedidos de participar.

CAPÍTULO IV — TEMA, MECÂNICA E INSCRIÇÃO

4.1 Tema

O tema oficial do concurso é:

"Minha Paixão Pelo Futebol"

4.2 Mecânica de Participação

14. O participante deverá, dentro do período de inscrições, submeter uma história pessoal de até 500 (quinhentos) caracteres, incluindo espaços, respondendo ao tema proposto.
15. A submissão poderá ser realizada:
 - a) diretamente na plataforma do **Clube SPX**, pelos usuários cadastrados; ou
 - b) por meio da página contesuahistoria.urbis.cc ou do endereço eletrônico contato@urbis.cc, para quaisquer interessados que desejem participar do concurso.
16. Todas as histórias recebidas pelos diferentes canais de participação serão submetidas aos mesmos critérios de avaliação e concorrerão em igualdade de condições.
17. A utilização da plataforma do Clube, do endereço eletrônico contato@urbis.cc ou da página contesuahistoria.urbis.cc não confere qualquer vantagem competitiva aos participantes, sendo todas as histórias avaliadas em igualdade de condições pela banca julgadora.
18. A história deve narrar, de forma autêntica e pessoal, a importância do futebol na vida do participante: memórias, emoções, momentos marcantes ou relações afetivas com o esporte.
19. A submissão será realizada de forma totalmente digital, por qualquer dos canais de participação previstos neste Regulamento.
20. O usuário deverá aceitar os termos do presente Regulamento e autorizar o Clube a utilizar seus dados pessoais/cadastrais nos termos deste Regulamento, em especial, para fins de controle de participação e entrega do prêmio e para o envio de informações sobre sua participação no Concurso Cultural.

21. Não serão aceitas histórias que contenham: linguagem ofensiva, discriminatória ou preconceituosa; conteúdo publicitário, propaganda política ou religiosa; dados pessoais de terceiros; plágio ou conteúdo copiado de outras fontes.
22. O Clube reserva-se o direito de desclassificar qualquer participação que viole as regras acima, mesmo após o encerramento do período de inscrições.
23. Cada participante poderá enviar apenas uma história, vinculada ao seu CPF. Participações excedentes serão automaticamente ignoradas pelo sistema.

CAPÍTULO V — DA NATUREZA CULTURAL DA INICIATIVA

24. O presente concurso possui caráter exclusivamente cultural, recreativo e artístico, destinando-se ao incentivo da criatividade, da expressão pessoal e da produção de conteúdo relacionado ao tema proposto.
25. A participação é totalmente gratuita e não está condicionada à aquisição de produtos, contratação de serviços, realização de pagamentos, manutenção de assinaturas, utilização de benefícios ou qualquer outra forma de contraprestação econômica.
26. A seleção da história vencedora ocorrerá exclusivamente mediante avaliação técnica da banca julgadora, observados os critérios previstos neste Regulamento, inexistindo qualquer modalidade de sorteio, álea, votação popular ou mecanismo de premiação baseado no acaso.
27. A realização deste concurso não tem por finalidade promover vendas, estimular contratações ou incentivar o consumo de produtos ou serviços específicos, constituindo iniciativa de natureza cultural voltada à valorização das experiências e narrativas dos participantes.
28. A participação neste Concurso Cultural não gera qualquer benefício, vantagem, pontuação, desconto, condição comercial diferenciada ou prioridade na contratação de produtos e serviços disponibilizados pelo Clube SPX ou por seus parceiros.

CAPÍTULO VI - PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Início das inscrições: 13 de junho de 2026, a partir das 00h00 (horário de Brasília)

Encerramento das inscrições: 17 de julho de 2026, às 23h59 (horário de Brasília)

Avaliação pela banca: 18 e 19 de julho de 2026

Divulgação dos resultados: 20 de julho de 2026

29. Os prazos são improrrogáveis, salvo por decisão expressa e documentada do Clube, devidamente comunicada em seus canais oficiais.
30. Participações enviadas fora do período de inscrições serão automaticamente desconsideradas.

CAPÍTULO VII — BANCA AVALIADORA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Composição da Banca

31. A banca avaliadora será composta pelo(s) gestor(es) responsável(is) pelo programa de vantagens do **Clube SPX**.
32. A banca avaliadora é soberana na escolha da história vencedora, desde que respeitados os critérios definidos neste Regulamento.
33. A identidade dos membros da banca avaliadora poderá ser mantida em sigilo, a critério do Clube.

7.2 Critérios de Avaliação

As histórias serão avaliadas pela banca julgadora mediante atribuição de notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos seguintes critérios:

- **Criatividade — originalidade, forma de narrar e construção textual;**
- **Emoção — capacidade de transmitir sentimento, envolvimento e identificação;**
- **Aderência ao Tema — fidelidade à proposta "Minha Paixão Pelo Futebol" e pertinência do conteúdo**

34. A nota final corresponderá à soma das notas atribuídas em cada critério, podendo atingir o máximo de 30 (trinta) pontos. Será considerada vencedora a história que obtiver a maior pontuação final.
35. Não haverá sistema de votação popular. A seleção da história vencedora é de exclusiva competência da banca avaliadora, sem ranking de curtidas, votos ou qualquer outro mecanismo de escolha coletiva.
36. A escolha da história vencedora ocorrerá exclusivamente com base nos critérios de avaliação previstos neste Regulamento, inexistindo qualquer elemento de sorte, aleatoriedade ou vinculação à aquisição de produtos ou serviços.
37. Em caso de empate na pontuação final, será considerada vencedora a história que obtiver a maior nota no critério "Criatividade". Persistindo o empate, será considerada vencedora a história que obtiver a maior nota no critério "Emoção". Permanecendo o empate, a banca avaliadora realizará deliberação final fundamentada na clareza e coesão textual.

CAPÍTULO VIII — PREMIAÇÃO

38. O **Clube SPX** selecionará 1 (um) participante vencedor dentre todas as participações válidas recebidas durante o período do concurso, independentemente do canal utilizado para inscrição.
39. O participante vencedor fará jus ao seguinte prêmio: **SMART TV 43'**
40. O prêmio possui caráter meramente acessório à iniciativa cultural objeto deste Regulamento e será atribuído exclusivamente ao participante cuja história obtiver a maior pontuação nos critérios de avaliação estabelecidos neste instrumento.
41. O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, cedido a terceiros ou acumulado com outras promoções, salvo disposição expressa do Clube promotor.

42. O participante vencedor será contatado pelo Clube por meio dos dados informados no ato da participação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado.
43. Caso o vencedor não responda ao contato realizado pelo Clube no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da primeira tentativa de comunicação, perderá o direito ao recebimento da premiação.
44. Nessa hipótese, o prêmio será destinado ao participante subsequente, observada a ordem de classificação definida pela banca avaliadora, desde que atendidos os requisitos de elegibilidade previstos neste Regulamento.
45. O participante subsequente será contatado pelo Clube e estará sujeito aos mesmos procedimentos e prazos aplicáveis ao vencedor originalmente contemplado.
46. Caso não existam participantes elegíveis remanescentes ou todos os participantes subsequentes deixem de atender aos requisitos previstos neste Regulamento, a premiação não será concedida.
47. O recebimento do prêmio poderá estar condicionado à confirmação de identidade (CPF).

CAPÍTULO IX — DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

48. O resultado oficial será divulgado no dia 20 de julho de 2026, nos canais oficiais do **Clube SPX (aplicativo, site, redes sociais e/ou e-mail)**.
49. A história vencedora poderá ser publicada pelo **Clube SPX**, com devida identificação do autor, salvo solicitação contrária expressa do vencedor, a ser emitida até o dia 18 de julho de 2026 aos canais oficiais do Clube.
50. Não haverá recurso contra a decisão da banca avaliadora, sendo o resultado final irrevogável e definitivo.

CAPÍTULO X — DIREITOS AUTORAIS, USO DE CONTEÚDO E DIREITOS DE TERCEIROS

51. O participante declara que a história submetida é inédita, original e de sua exclusiva autoria, responsabilizando-se integralmente por eventuais reclamações de terceiros relacionadas a direitos autorais, direitos de imagem ou quaisquer outros direitos eventualmente envolvidos.
52. O participante cede, a título gratuito, os direitos de uso, publicação e divulgação da história submetida ao **Clube SPX**, para fins de comunicação e divulgação da ação, com identificação do autor.
53. A cessão de direitos abrange os meios digitais, impressos e audiovisuais e será concedida ao Clube SPX pelo prazo de 5 (cinco) anos, em território nacional, para fins institucionais, promocionais e de divulgação do concurso, sempre com identificação do autor.
54. **O Clube SPXX** não se responsabiliza por eventual violação de direitos autorais ou de imagem praticada pelo próprio participante em sua submissão.

CAPÍTULO XI — PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

55. Os dados pessoais dos participantes serão tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 — LGPD).
56. As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para fins de gerenciamento do concurso, contato com o vencedor e divulgação dos resultados.
57. O participante poderá solicitar, a qualquer momento, a exclusão ou retificação de seus dados, mediante contato com o suporte do Clube.
58. Não haverá comercialização, compartilhamento indevido ou uso de dados pessoais para finalidades não previstas neste Regulamento.

CAPÍTULO XII — RESPONSABILIDADES E LIMITAÇÕES

59. O Clube não se responsabiliza por falhas técnicas de acesso à internet, instabilidade de servidores, problemas de dispositivos dos participantes ou quaisquer outras causas alheias ao seu controle que impeçam a participação.
60. Em caso de fraude comprovada, tentativa de burla ao sistema de CPF ou violação das regras deste Regulamento, o participante será automaticamente desclassificado, sem direito a qualquer indenização ou ressarcimento.
61. O Clube reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar o concurso em caso de força maior, fato imprevisível ou situação que comprometa a integridade da ação, mediante comunicação nos canais oficiais.

CAPÍTULO XIII — FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

62. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Clube promotor, tendo sempre em vista a finalidade da ação.
63. Este Regulamento entrará em vigor na data de início das inscrições, em 13 de junho de 2026.
64. Fica eleito o foro da comarca de domicílio do Clube SPX para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste concurso cultural, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
65. O presente Regulamento estará disponível para consulta nos canais oficiais do Clube durante todo o período de realização do Concurso Cultural e permanecerá acessível por até 5 (cinco) dias corridos após o encerramento da campanha, ou seja, até 25 de julho de 2026.

Clube SPX

"Minha Paixão Pelo Futebol"

Documento válido a partir de 13 de junho de 2026